



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 46-

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

43ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de Novembro de 1.952

PRESIDENTE:- José Caio de Gois Artigas

SECRETÁRIO:- Felício Botino e Antonio Cruz

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfirio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Monico, Pedro Afonso de Oliveira, e Maria José Vieira, num total de doze (12) vereadores.=====

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente não sujeito a votação.=====

O sr. Secretário deu conta do seguinte:=====

Circular da I Convenção Paulista pela Anistia aos Presos e Processados Políticos, sobre convenção a realizar-se no dia 23 às 15 horas.=====

Ofício do Conservatório Musical Santa Cecilia, convidando para inauguração de suas novas instalações.=====

Ofício do sr. Prefeito Municipal, juntando cópia da lei n. 223/52.=====

Ofício do sr. Prefeito Municipal, juntando cópia da lei n. 224/52.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do PEDIMENTO SUJEITO A VOTAÇÃO.=====

O sr. Secretário deu conta do seguinte:=====

Indicação do sr. José Porfirio, sobre os serviços do Estande do Tiro de Guerra.=====

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.=====

Requerimento do sr. Felício Botino, solicitando a inserção em áta de um voto de satisfação pelo restabelecimento do vereador Dácio Alves Natél, que se achava enfermo.=====

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

Indicação do sr. João Tarora, sobre a conveniência da colocação de taboletas indicativas em todas as encruzilhadas, nas estradas municipais.=====

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.=====

Projeto de lei do sr. Dácio Alves Natél, sobre a concessão -



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



*[Signature]*  
-fls.47-

de um auxilio de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado à Comissão Municipal de Esportes para aquisição de material de atletismo. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél e outros, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia e a convocação de uma sessão extraordinária para após a presente sessão para discussão do projeto de lei considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Dácio Alves Natél, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em regime de urgência o projeto de lei n. 81/52, dispensados os pareceres, impressão e cópia e convocada a Sessão requerida. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA. = = = = =

O sr. Secretário procedeu a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Góis Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira e Maria José Vieira.

O sr. Presidente submeteu em 2ª discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 38/52 (trinta e oito), do sr. Clovis Dantas Ramalho, dispondo sobre mudança de denominação de ruas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 38/52. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em 2ª discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 43/52, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial de Cr. \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado ao pagamento de vencimentos a funcionário d. Mercedes Malavazi, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 43/52. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a 2ª discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 45/52, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) destinado a aquisição de um caminhonete, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 45/52. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a 2ª discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 47/52 (quarenta e sete), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial para pagamento de diferença de vencimentos a funcio-



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.43-

nários municipais, de conformidade com o parecer n. 59/52, da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 47/52.=====

O sr. Presidente submeteu a 2<sup>a</sup> discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 49/52 (quarenta e nove) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), destinado a aquisição de carro irrigador, de acordo com o parecer n. 58/52 (cincoenta e oito), tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 49/52.=====

O sr. Presidente submeteu a 2<sup>a</sup> discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 50/52 (cincoenta), do sr. Prefeito Municipal dispondo sobre a abertura de um crédito especial para ocorrer as despesas de hospedagem e transporte dos funcionários do Serviço Nacional de Febre Amarela, em serviço de vacinação no município, de acordo com o parecer n. 36, da Comissão de Finanças, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 50/52.=====

O sr. Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 51/52 (cincoenta e um), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial para completar o pagamento das despesas decorrentes da lei n. 199/52, de conformidade com o parecer da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 51/52.=====

O sr. Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão e em seguida em votação o projeto de lei n. 52/52, (cincoenta e dois), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial destinado a ocorrer as despesas com os serviços de combate ao "triatoma", causador da molestia de Chagas, de acordo com o parecer n. 61/52, da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 52/52.=====

O sr. Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão e em seguida em votação o projeto de lei n. 53/52 (cincoenta e três), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial para as despesas de reforma do prédio do Grupo Escolar de Garça, de acordo com o parecer n. 46/52, da Comissão de Finanças, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 53/52.=====

O sr. Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão e em seguida em votação o projeto de lei n. 54/52 (cincoenta e quatro), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial para reparações e reformas no prédio do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira, de conformidade com o parecer n. 66/52, da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 54/52.=====

O sr. Presidente submeteu a 2<sup>a</sup> discussão e em seguida em votação o projeto de lei n. 55/52, (cincoenta e cinco), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial para as despesas com a reforma dos jardins



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.49-

e praças, de conformidade com o parecer n. 70/52, da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 55/52.=

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 56/52. =

O sr. Presidente submeteu a 2<sup>a</sup> discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 57/52 (cincoenta e sete), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 50.000,00 para ocorrer as despesas de reorganização e racionalização dos serviços da Prefeitura Municipal, de conformidade com o parecer n. 50/52, da Comissão de Finanças, tendo a Casa aprovado por unanimidade

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 57/52.=

O sr. Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 60/52, do sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre a abertura de um crédito especial para reforma e pintura do prédio da Escola da Vila da Estação, de conformidade com o parecer n. 78/52, da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 60/52.=

O sr. Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 64/52, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 13.806,00, para pagamento de licença-prêmio remunerada ao funcionário Jurandyr Ferraz Rolim, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 64/52.=

O sr. Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão o projeto de lei n. 63/52 (sessenta e três), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 122.947,50, destinado a contrução de um poligono de tiro, de conformidade com o parecer n. 37/52, da Comissão de Finanças. = = = = = = = = =

O vereador Clovis Dantas Ramalho, depois de justificar encaminhou à Mesa a seguinte emenda:- " Substitua a redação do § unico do artigo 1º, pela seguinte:- " Para a localização do Polígono a Prefeitura Municipal fica autorizada a arrendar um terreno, onde convier, e no contrato de arrendamento deverá ficar expresso o direito da mesma sobre o material empregado na construção.". = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a emenda em discussão, juntamente com o projeto.=====

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda, tendo a Casa aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto, juntamente com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 63/52,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 50-

com emenda e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.=====

O sr. Presidente, terminadas as matérias constantes da pauta, deu por encerrada a Ordem do Dia.=====

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal, e, como nenhum dos srs. vereadores a solicitasse, anunciou para a Ordem do Dia da sessão imediata, a primeira discussão do projeto de lei n. 81/52, e, deu por encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo, eu Felicio Bettini Secretário, lavrei esta ata, mandei datilografá-la e a subscrevo.=====

J. C. F. B.  
PRESIDENTE

Felicio Bettini  
SECRETÁRIO